



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Santos

AUTO DE AVALIAÇÃO

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NESTA COMARCA DE SANTOS, EU, OFICIAL DE JUSTIÇA INFRA-ASSINADO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL MANDADO JUNTO, **PROCESSO Nº 0007595-86.2018, 1ª VARA CÍVEL DE SANTOS, QUE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLTON FUMARO TOWER MOVE A ESPÓLIO DE JOSÉ FUMARO FILHO, PASSO A PROCEDER À AVALIAÇÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO:**

O APARTAMENTO Nº 81, LOCALIZADO NO 10º PAVIMENTO OU 8º ANDAR-TIPO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLTON TOWER, QUE RECEBEU O Nº 190 DA RUA SATURNINO DE BRITO, CONFORME OS PARECERES MERCADOLÓGICOS ANEXOS A ESTE MANDADO, AVALIO O IMÓVEL, PELA MÉDIA, EM:

R\$ 333.687,11

5

RENATO ABILLEIRA DE CASTRO
OFICIAL DE JUSTIÇA